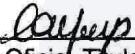




1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____


 Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA: 99.737

DATA: 22 de dezembro de 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Lote nº 35, na Rua Projetada 13, da quadra C, no Loteamento Popular Fazenda Poça D'Água, situado à Estrada do Besouro, Fazenda Canavieiras, no distrito de Maria Quitéria, neste Município, medindo frente 7,00m, lado direito 18,00m, lado esquerdo 18,00m e fundo 0,52m mais 6,48m, perfazendo área do terreno de 126,00m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 13, lado direito com o lote 34, lado esquerdo com o lote 36 e fundo com parte dos lotes 61 e 60, terreno próprio.

PROPRIETÁRIA: SP 01 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, CNPJ 12.588.991/0001-54, com sede Avenida João Durval Carneiro, nº 3.665, Ed. Multiplace, sala 101, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula-53.911, Registro Geral deste Cartório, DAJE nº 083908, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 22 de dezembro de 2017.

A Oficial -  Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

PROTOCOLO N° 234.015 em 19/12/2017. Certifico que a presente matrícula foi aberta para **INDIVIDUALIZAR** o imóvel acima, em nome de SP 01 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, já qualificada e devidamente representada, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 22 de dezembro de 2017.  Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

R-01-99.737- Protocolado em 03/03/2020, ordem nº 287.445. **OUTORGANTE DADORA/DEVEDORA:** SP 01 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada, com seu Contrato Social, registrado sob NIRE nº 29203515549 e posterior alteração consolidada aos 05/06/2014, registrada sob nº 97408320, ambas na JUCEB, devidamente representada pelos sócios administradores PEDRO VIEIRA PIAGGIO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 13.232.843-7-SSP/BA, CPF/MF nº 017.451.835-82, residente e domiciliado na Rua São João Batista, 100, apartamento nº 1301, Santa Mônica, nesta cidade e KATIA LORENA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, maior, empresária, RG nº 04.049.660-04-SSP/BA, CPF/MF nº 039.472.625-15, residente e domiciliada na Rua Desembargador Plínio Guerreiro, 429, apt. 1101, Horto Florestal, Salvador-BA, devidamente representados por sua procuradora SP 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.550.867/0001-62, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, 4º Andar, Conjuntos 41 e 42, Vila Olímpia, São Paulo-SP, com seu Contrato Social, registrado sob NIRE nº 35225273411, e posteriores alterações, sendo a última consolidada aos 20/03/2018, registrada sob nº 182.314/18-2, ambos na JUCESP, representada por seu Administrador ALBERTO MENDES TEPEDINO, brasileiro, casado, maior, engenheiro, RG nº 39.668.000-8-SSP/SP, CPF/MF nº 268.798.597-04, com endereço comercial na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 900, 4º andar, conjuntos 41 e 42, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **ANUENTE:** URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, Sociedade Anônima, CNPJ nº 07.339.221/0001-38, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, 4º andar, Conjuntos 41 e 42, Vila Olímpia, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social inicial registrado sob NIRE nº 35300348150, com sua última Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/09/2017, registrado sob nº 427.308/17-3, em sessão de 25/09/2017 e Estatuto Social Consolidado, registrados na JUCESP sob nº 182.932/18-7 em sessão de 16/04/2018, e sua última Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2019, registrada sob nº 607.092/19-1, devidamente representada de acordo com a mesma Ata de Assembleia Geral Extraordinária e por seu Estatuto Social, por

seus diretores ALBERTO MENDES TEPEDINO, já qualificado e NELSON DE SAMPAIO BASTOS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, RG nº 2.377.151-SSP/SP, CPF/MF nº 026.791.248-04, com endereço comercial na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, 4^a Andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **OUTORGADO RECEBEDOR/CREDOR: HABITASEC SECURITIZADORA S/A**, Sociedade Anônima, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º Andar, Conjunto 92, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, conforme Constituição de Sociedade e seu Estatuto, registrado sob NIRE nº 35300352068 em 28/12/2007 na JUCESP e posteriores alterações sendo o último Estatuto Social Consolidado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 257.983/19-3 em sessão de 16/05/2019, devidamente representada em conformidade com os artigos 23º e 24º parágrafos seguintes do referido Estatuto Social e eleição realizada Ata da Reunião de Conselho de Administração realizada em 27/04/2018 com mandato até 31/12/2019, registrada na JUCESP sob nº 256.719/18-4, por seus diretores RODRIGO FARIA ESTRADA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, CPF/MF nº 045.294.047-81, RG nº 09.835.866-6-DIC/RJ; e MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, CPF/MF nº 308.200.418-07, RG nº 44.858.352-2-SSP/SP, ambos com endereço comercial acima citado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 18/12/2019, no livro 3.016, Página 79, e Ata Retificativa, lavrada em 28/01/2020, no livro 3.026, Página 351, ambas no 15º Cartório de Notas de São Paulo-SP, 1º traslado. **VALOR:** Valor da Avaliação Municipal R\$18.000,48, e Valor da Dação: R\$15.301,44, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 262.302-1. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da referida escritura. Foi procedida a consulta no site da Central de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo para o CNPJ da transmitente, conforme código HASH:86c7.dd3b.bec9.d490.dae1.1e14.88d3.cd06.4172.0cc. DAJE nº 08/178, série 025. Dou fé. Feira de Santana, 18 de março de 2020. A Oficial -

Mauracy de Carvalho Barreto

Oficial Titular

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CEP